

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU



ESTADO DO PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência ou do Projeto Básico.

2. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Unidade (s) Demandante (s):	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL
Responsável pela Demanda:	MARIA APARECIDA DE JESUS SOUZA
Objeto:	Aquisição de materiais esportivos, pedagógicos, de condicionamento físico, vestuário e equipamentos eletrônicos para atender às demandas da Secretaria Municipal de Serviço Social, destinados ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), ao Centro de Convivência do Idoso (CCI) e ao Projeto Social Esportivo “Esporte Mágico”.

3. DO RELATÓRIO

3.1. Da Legislação aplicável:

3.1.1. Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

3.1.2. Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte);

3.1.3. Decreto Municipal nº 009, de 30 de janeiro de 2024 (Regulamento das Licitações e Contratos e parâmetros de pesquisa de preços no âmbito do Município de Porecatu/PR);

3.1.4. Lei Federal nº 8.842/1994 (Política Nacional do Idoso) e Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa);

3.1.5. Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA) e Lei Federal nº 12.594/2012 (SINASE);

3.1.6. Deliberação nº 035/2024 – CEDIPI/PR (Programa Cuida Mais Paraná);

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU



ESTADO DO PARANÁ

3.1.7. Deliberação nº 013/2025 – CEDCA/PR (Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes).

3.2. Das contratações anteriores:

3.2.1. Conforme informado nas respectivas Solicitações de Demanda (SDs anexas), o conjunto consolidado do objeto não foi adquirido nos dois últimos exercícios através de contratação de igual envergadura e padronização técnica. Trata-se da reestruturação e expansão dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos socioassistenciais e projetos desportivos locais.

3.3. Da forma de contratação:

3.3.1. A contratação será realizada na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, com fundamento no Artigo 17, § 2º, c/c Artigo 28, inciso I, e Artigo 29 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os materiais esportivos, de condicionamento físico, vestuário e equipamentos eletrônicos possuem padrões de desempenho, qualidade e características perfeitamente descritíveis e usuais no mercado, enquadrando-se na definição legal de bens comuns prevista no Art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Art. 17, § 2º, e o Art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 estabelecem o pregão eletrônico como a modalidade prioritária e preferencial para a aquisição de bens e serviços comuns, garantindo a tramitação em meio digital.

O valor total consolidado da contratação foi estimado em R\$ 129.232,38, montante que ultrapassa o limite legal de dispensa de licitação por valor (Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021), impondo a realização do certame licitatório para assegurar a ampla concorrência e evitar o fracionamento indevido de despesas.

O formato eletrônico e o julgamento por menor preço por item ampliam a disputa em âmbito nacional, atraem fornecedores especializados para cada tipo de produto e propiciam a obtenção de propostas mais vantajosas e econômicas aos cofres públicos municipais.

3.4. Do acesso ao orçamento estimado da contratação:

3.4.1. Na presente contratação, o orçamento estimado e a pesquisa mercadológica completa constarão abertamente como anexo do Termo de Referência e do Edital, inexistindo motivo fático para sigilo, privilegiando os princípios da publicidade, transparência e competitividade ampla (Art. 24 da Lei nº 14.133/2021).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU



ESTADO DO PARANÁ

3.5. Da utilização do catálogo de padronização

3.5.1. Os itens solicitados encontram-se descritos com base em padrões usuais de mercado e codificados pelo Catálogo de Materiais do Governo Federal (CATMAT). O Município encontra-se em fase final de homologação do seu catálogo próprio, utilizando supletivamente as especificações federais de bens comuns.

3.6. Da necessidade de consolidação da demanda para as demais unidades gestoras e/ou Intenção de Registro de Preços-IRP:

3.6.1. A presente demanda congrega 3 (três) unidades/ações socioassistenciais sob a gestão orçamentária da Secretaria Municipal de Serviço Social: CRAS, CCI e o Projeto Social Esportivo “Esporte Mágico”. A consolidação assegura economia de escala e padronização operacional (Art. 86 da Lei nº 14.133/2021).

3.7. Da aplicação do tratamento diferenciado da LC 123/2006:

3.7.1. A aplicação dos instrumentos de fomento da LC nº 123/2006 foi avaliada considerando a divisão do objeto em itens adjudicados individualmente:

- Exclusividade de Participação (Art. 48, inciso I, da LC nº 123/2006):
 - O dispositivo legal determina a realização de processo licitatório destinado exclusivamente à participação de ME e EPP nos itens de contratação cujo valor estimado não ultrapasse R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
 - No caso concreto, o valor global totaliza R\$ 129.232,38, contudo, em razão da adjudicação pelo critério de menor preço por item, constata-se que todos os itens individualmente considerados possuem valor estimado inferior ao teto de R\$ 80.000,00.
 - Conclusão Operacional: Todos os itens da licitação deverão ser destinados à participação exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais (MEI), ressalvadas as hipóteses de inexistência de fornecedores ou de deserto/fracassado (Art. 49 da LC nº 123/2006).
- Inaplicabilidade de Cota Reservada (Art. 48, inciso III, da LC nº 123/2006):
 - Tendo em vista que a totalidade dos itens possui valor unitário e total inferior a R\$ 80.000,00 e já está submetida à exclusividade integral, resta dispensada e inaplicável a instituição de cota reservada de até

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU



ESTADO DO PARANÁ

25%, por se tratar de medida destinada apenas a itens de valor superior ao limite legal.

3.7.2. Prerrogativas e Benefícios Assegurados no Certame

As participantes enquadradas como ME/EPP/MEI farão jus às prerrogativas legais constantes no edital:

1. Regularidade Fiscal e Trabalhista Tardia (Arts. 42 e 43 da LC nº 123/2006): Possibilidade de apresentação dos documentos com restrições fiscais/trabalhistas na fase de habilitação, assegurando-se o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis (prorrogável por igual período) para a devida regularização fiscal em caso de sagrarem-se vencedoras do certame.
2. Direito de Preferência / Empate Ficto (Arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006): Caso ocorra a abertura excepcional a ampla concorrência (em caso de item deserto anterior), será assegurado o direito de preferência às ME/EPP cujas propostas forem iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à melhor proposta ofertada no pregão eletrônico.

3.7.3. Verificação de Vedações e Limites de Receita Bruta (Art. 4º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021)

Em observância ao disposto no § 2º do Art. 4º da Nova Lei de Licitações, a obtenção dos benefícios da LC nº 123/2006 ficará condicionada à declaração formal da licitante de que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem o limite de receita bruta máxima anual admitida para o enquadramento como Empresa de Pequeno Porte (R\$ 4.800.000,00) no ano-calendário de realização do certame.

3.8. Da participação ou vedação de empresas em consórcio:

3.8.1. Fica vedada a participação de empresas sob a forma de consórcio no presente processo licitatório, nos termos facultados pelo Art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A vedação fundamenta-se nos seguintes aspectos:

- Baixa Complexidade e Natureza Comum do Objeto: O certame tem por objeto a aquisição de materiais esportivos, pedagógicos, de condicionamento físico, vestuário padronizado e aparelhos eletrônicos. Trata-se de fornecimento de bens comuns, amplamente disponíveis no mercado fornecedor, sem exigência de tecnologias proprietárias, alta

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU



ESTADO DO PARANÁ

complexidade operacional ou execução multidisciplinar integrada de grande vulto.

- Divisão do Objeto por Itens: A adoção do critério de julgamento por menor preço por item e a adjudicação individualizada reduzem as barreiras de entrada, permitindo que micro, pequenas e médias empresas participem diretamente dos itens compatíveis com suas capacidades produtivas e comerciais.
- Preservação da Competitividade: A autorização para a criação de consórcios em contratações de produtos comuns poderia ocasionar a aglutinação indevida de competidores potenciais que detêm condições plenas de disputar o certame de forma isolada, reduzindo o número de propostas e contrariando o princípio da competitividade.
- Eficiência Administrativa: A gestão e a fiscalização de contratos firmados com consórcios envolvem maior complexidade processual, contábil e de responsabilização jurídica, o que se mostra desproporcional diante da baixa complexidade e dos valores estimados dos itens a serem adquiridos.

4. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação é justificada pela necessidade imperativa de estruturar e fortalecer as ações socioassistenciais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Serviço Social de Porecatu/PR, atendendo de forma integrada às demandas do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), do Projeto Social Esportivo “Esporte Mágico” e do Centro de Convivência do Idoso (CCI):

- Centro de Referência de Assistência Social (CRAS): No âmbito do Projeto de Liberdade Assistida, voltado ao acompanhamento psicossocial e à ressocialização de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, faz-se necessária a estruturação adequada do espaço de atendimento da equipe técnica. A aquisição do aparelho de televisão servirá como recurso didático e audiovisual de apoio às ações psicossociais, possibilitando a realização de dinâmicas, palestras, rodas de conversa e a exibição de vídeos educativos sobre responsabilidade, comportamento e cidadania. Concomitantemente, os materiais esportivos atuarão como instrumentos pedagógicos nas atividades grupais, estimulando o trabalho em equipe, o autocontrole, a disciplina e o respeito mútuo, valores essenciais para o fortalecimento de vínculos e a reinserção social dos jovens.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

ESTADO DO PARANÁ

- Projeto Social Esportivo “Esporte Mágico”: Com a finalidade de oportunizar a participação gratuita de crianças e adolescentes de baixa renda em atividades esportivas e recreativas, a aquisição visa promover o desenvolvimento integral do público-alvo, estimulando a saúde física e mental, o aprimoramento motor e social, a redução da ansiedade, a elevação da autoestima e o combate ao sedentarismo. A iniciativa ampara-se no esporte como vetor de transformação e inclusão socioeconômica e cultural, encontrando-se em total consonância com a Deliberação nº 013/2025 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná (CEDCA/PR), relativa ao Incentivo Estadual voltado à Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes.
- Centro de Convivência do Idoso (CCI): A aquisição de materiais específicos para exercícios e condicionamento físico é indispensável para viabilizar a oferta de atividades físicas regulares aos idosos atendidos, reconhecidas como mecanismo fundamental para o envelhecimento ativo, saudável e preventivo. A iniciativa fundamenta-se nos preceitos da Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/1994), do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003) e da Deliberação nº 035/2024 – CEDIPI/PR (Programa Cuida Mais Paraná), assegurando condições seguras e qualificadas para a promoção da autonomia funcional, do bem-estar biopsicossocial e da melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa.

Dessa forma, a unificação das demandas em um único certame atende ao interesse público e ao planejamento administrativo (Art. 12 da Lei nº 14.133/2021), garantindo melhores condições operacionais aos profissionais e eficácia direta nos serviços prestados à população em situação de vulnerabilidade.

5. DO ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

5.1. O objeto estudado não está previsto no Plano de Contratação Anual em razão do instrumento encontrar-se em processo de estudos e implantação no Município, contudo está em consonância com o planejamento orçamentário da Prefeitura Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

ESTADO DO PARANÁ

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. O presente estudo consolida os requisitos técnicos, operacionais e logísticos que devem reger o fornecimento dos bens, de modo a garantir a plena adequação aos projetos socioassistenciais e a salvaguarda do erário:

6.1.1. Prazo de entrega/execução:

- Cada entrega deverá ser efetuada mediante solicitação formal por escrito através de Ordem de Fornecimento (OF) expedida pela Secretaria Municipal de Serviço Social.
- O prazo para a entrega integral dos itens requisitados será de até 10 (dez) a 15 (quinze) dias úteis a partir da data de emissão/recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento.
- Da solicitação constarão: data, detalhamento do item, valor unitário, quantidade, local exato de entrega, prazo limite, carimbo e assinatura do responsável requisitante autorizado.

6.1.2. Locais e horários de entrega:

- Demanda CCI: Rua Mauro Molina, nº 110, Porecatu/PR. Horário: das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.
- Demanda CRAS e Projeto Esporte Mágico: Rua Horácio Pagano, nº 300, Porecatu/PR. Horário: das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min (com tolerância operacional até às 16h30min).
- O descarregamento, movimentação interna e alocação física inicial dos materiais no interior das unidades indicadas correrão sob responsabilidade e expensas exclusivas da contratada (Frete CIF).

6.1.3. Condições de recebimento (Art. 140 da Lei nº 14.133/2021):

- Provisoriamente: No ato da entrega, pelo servidor encarregado ou comissão de recebimento, mediante termo simplificado ou assinatura no comprovante/canhoto de entrega, para efeito de posterior verificação de conformidade quantitativa e qualitativa das especificações.
- Definitivamente: Em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, pelo Fiscal do Contrato formalmente designado (Aldilene de Fátima Pícolo Agostinho - Portaria nº 205/2025), mediante ateste minucioso na Nota Fiscal, após constatar a integridade dos materiais, o cumprimento das

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU



ESTADO DO PARANÁ

especificações do CATMAT/Edital, o perfeito funcionamento dos eletrônicos e a ausência de vícios ou defeitos de fabricação.

6.1.4. Prazo e forma de garantia:

- Prazo de garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir da emissão do termo de recebimento definitivo dos bens.
- A garantia engloba a cobertura total contra defeitos de fabricação, falhas prematuras de materiais, esgarçamento precoce de costuras/soldas térmicas, vazamentos em câmaras de ar e falhas nos componentes elétricos/eletrônicos em condições normais de uso.

6.1.5. Manutenção e assistência técnica (quando aplicável):

- Para os aparelhos eletrônicos (Smart TVs de 50" e caixas de som amplificadas), a contratada deverá assegurar suporte de rede de assistência técnica autorizada pelo fabricante, prioritariamente local ou regional, garantindo atendimento ágil em caso de defeitos durante o período de garantia.

6.1.6. Prazo para substituição e correção:

- Havendo recusa total ou parcial do objeto em virtude de desconformidade com as especificações exigidas, defeito de fabricação, avaria de transporte ou erro de grade de tamanho/estampa, a contratada deverá substituir ou corrigir o item no prazo improrrogável de até 5 (cinco) dias úteis, sem qualquer encargo ou custo de frete adicional à Administração.

6.1.7. Prazo de vigência da contratação e modalidade:

- Prazo: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses.
- Natureza: Trata-se de contratação por escopo, cuja obrigação principal resolve-se com o cumprimento integral das ordens de fornecimento, recebimento definitivo dos materiais e liquidação da despesa financeira, mantendo-se ativas as obrigações acessórias de garantia (Art. 105 da Lei nº 14.133/2021).

6.1.8. Critério de reajuste:

- Pela natureza do fornecimento imediato sob contratação por escopo, não haverá previsão de reajuste ordinário inicial. Caso ocorra prorrogação excepcional por mora imputável à Administração ultrapassando o

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU



ESTADO DO PARANÁ

interregno de 1 (um) ano da data-base da proposta, aplicar-se-á o IPCA/IBGE como índice setorial.

6.1.9. Padrões de conformidade técnica e certificações obrigatórias:

- Conjuntos de mesas e cadeiras plásticas: Selo de certificação compulsória do INMETRO gravado de forma legível e indelével na estrutura, em conformidade com as normas ABNT NBR aplicáveis à capacidade de carga estática e estabilidade de mobiliário plástico.
- Equipamentos eletrônicos: Aparelhos de Smart TV 50" e caixas de som com homologação oficial da ANATEL para os módulos Wi-Fi/Bluetooth e selo Procel de eficiência energética (PBE Classe A ou superior).
- Bolas desportivas (Futsal, Campo, Vôlei, Basquete, Handebol): Construção em laminado de Poliuretano (PU) ou microfibra com tecnologia de termofusão/dupla colagem (vedação contra absorção de água próxima a zero), esfericidade balanceada e aderência aos padrões de peso e diâmetro de federações oficiais.
- Itens de reabilitação e pilates (CCI): Bolas com sistema de segurança *anti-burst* (esvaziamento lento antiestouro) com suporte estático para até 300 kg, e mini-bands hipoalergênicas.
- Vestuário (Esporte Mágico): Camisetas confeccionadas em malha 100% poliéster tipo Dry-Fit, gramatura mínima de 130 g/m² com proteção FPU 30+; agasalhos completos em tecido Helanca com gramatura mínima de 260 g/m² e forro peluciado interno; ambos personalizados com aplicação em alta definição do Brasão do Município de Porecatu e grade definida por ordem formal (P, M, G, GG).

6.1.10. Indicação de marcas ou modelos:

- Não há indicação ou padronização prévia de marcas e modelos, sendo aceito qualquer fabricante devidamente homologado que cumpra rigorosamente as descrições dos CATMATs e as exigências técnicas constantes do termo de referência (Art. 41, I da Lei nº 14.133/2021).

6.1.11. Catálogo técnico / Documentos de comprovação:

- Conforme prerrogativa do Art. 41, II da Lei nº 14.133/2021, o pregoeiro ou equipe de contratação poderá exigir do licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar a apresentação de catálogos técnicos, fichas descritivas oficiais do fabricante ou manuais em língua portuguesa para conferência

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU



ESTADO DO PARANÁ

da tecnologia de soldagem térmica das bolas, especificações do painel/resolução da TV e composição dos tecidos.

7. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE PARA A CONTRATAÇÃO

7.1. Considerando que não houve contratação anterior do objeto para nortear o planejamento da quantidade a ser adquirida, a partir do quantitativo solicitado e eventos que possam impactar na demanda futura, a quantidade para atender a necessidade estão informadas na relação de serviços e cronograma de execução, constantes na solicitação de demanda e neste estudo:

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO (CCI)

Item	Descrição/Especificação	Unidade	Quantidade
1	CATMAT: 627756 Descrição: Kit de treinamento composto estritamente pelos seguintes itens: 10 (dez) Cones de sinalização rígidos em PVC ou Polietileno, altura de 23cm a 25cm, cores vivas; 10 (dez) Demarcadores do tipo "Chapéu Chinês" em plástico maleável e flexível; 01 (uma) Corda de Pular com comprimento mínimo de 285cm, confeccionada em PVC/Nylon com manoplas anatômicas; 01 (uma) Escada de Agilidade para treinamento de solo com extensão mínima de 4 metros contendo 10 (dez) degraus em fitas de nylon e hastes plásticas reguláveis.	Kit	5
2	CATMAT: 413589 Descrição: Bambolê profissional: Confeccionado em Policloreto de Vinila (PVC) rígido de alta resistência e baixo peso, com diâmetro regulamentar entre 80 cm e 90 cm. Acabamento superficial liso, com bordas arredondadas e livres de arestas cortantes. Cores variadas. Destinado a atividades recreativas e de condicionamento físico.	Unid.	50
3	CATMAT: 248591 Descrição: Halteres - Confeccionado em ferro fundido maciço, com revestimento integral em material emborrachado ou	Unid.	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

ESTADO DO PARANÁ

	vinílico vulcanizado. Formato anatômico/ergonômico com extremidades texturizadas, propriedades antiderrapantes e indicação gravada do peso de 1,0 kg no corpo do produto. Cores variadas.		
4	CATMAT: 248590 Descrição: Halteres - Confeccionado em ferro fundido maciço, com revestimento integral em material emborrachado ou vinílico vulcanizado. Formato anatômico/ergonômico com extremidades texturizadas, propriedades antiderrapantes e indicação gravada do peso de 0,5 kg no corpo do produto. Cores variadas.	Unid.	50
5	CATMAT: 482193 Descrição: Mini-band (faixa elástica) - Kit com 03 intensidades: Confeccionada em borracha termoplástica (TPE) ou látex de alta elasticidade e resiliência, com dimensões aproximadas de 25 cm de comprimento (dobrada) por 5 cm de largura. O item deverá ser composto por 01 (um) kit contendo 03 (três) faixas de intensidades distintas (Leve, Média e Forte), diferenciadas por cores. Material hipoalergênico e toque suave.	Unid.	50
6	CATMAT: 248186 Descrição: Caneleira - Confeccionada em lona de nylon de alta densidade (mínimo 600D) ou material sintético equivalente impermeável ao suor. Enchimento interno ensacado e selado com granalha de ferro ou areia tratada lavada, ensacada individualmente para evitar vazamentos. Sistema de fechamento e ajuste por fita de contato autoaderente (tipo velcro) de alta aderência com costuras reforçadas. Peso de 0,5 kg por peça. Unidade de fornecimento: Par (composto por duas unidades de 0,5 kg cada).	Unid.	50
7	CATMAT: 229743 Descrição: Caneleiras de peso - 1,0 kg: Confeccionada em lona de nylon de alta densidade (mínimo 600D) ou material sintético equivalente impermeável ao suor. Enchimento interno	Unid.	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

ESTADO DO PARANÁ

	ensacado e selado com gralha de ferro ou areia tratada lavada, ensacada individualmente para evitar vazamentos. Sistema de fechamento e ajuste por fita de contato autoaderente (tipo velcro) de alta aderência com costuras reforçadas. Peso de 1,0 kg por peça. Unidade de fornecimento: Par (composto por duas unidades de 1,0 kg cada).		
8	CATMAT: 450264 Descrição: Bola medicinal (Medicine Ball) - 2,0 kg: Bola medicinal para treino de impacto e força, confeccionada em borracha natural ou sintética injetada de alta resistência. Peso real e exato de 2,0 kg. Superfície externa texturizada com propriedades antiderrapantes que garantam a aderência na pegada, mesmo com umidade. Diâmetro compatível com o peso padrão de mercado.	Unid.	50
9	CATMAT: 613650 Descrição: Bastão para exercícios: Confeccionado em alumínio anodizado leve ou PVC rígido reforçado, com comprimento de 1,00 metro (+/- 5% de tolerância) e diâmetro de polegada comercial adequada para pegada firme. Superfície externa lisa, uniforme, com ponteiros/bordas laterais arredondadas e vedadas com acabamento plástico ou emborrachado. Cores variadas.	Unid.	50
10	CATMAT: 411184 Descrição: Bola Suíça para Pilates (75 cm): Confeccionada em Policloreto de Vinila (PVC) de alta densidade, com tecnologia antiestouro (anti-burst / safety system - que esvazia lentamente em caso de perfuração). Diâmetro nominal de 75 cm, indicada para usuários entre 1,70 m e 1,87 m de altura. Superfície externa com anéis antiderrapantes estriados para maior estabilidade. Capacidade de carga estática recomendada de, no mínimo, 300 kg. O produto deverá vir acompanhado obrigatoriamente de 01 (uma) bomba manual para inflar e 01 (um) pino/bico de vedação reserva.	Unid.	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

ESTADO DO PARANÁ

CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

Item	Descrição/Especificação	Unidade	Quantidade
11	CATMAT: 480490 Descrição: Aparelho de Smart TV com tela de 50 polegadas, tecnologia de painel LED/DLED, resolução nativa Ultra HD 4K (3840x2160 pixels), taxa de atualização mínima de 60 Hz. Sistema operacional moderno com suporte nativo a aplicativos de streaming (compatível com plataformas homologadas no Brasil). Conectividade integrada Wi-Fi Dual Band e Bluetooth. Interfaces físicas mínimas: 03 (três) entradas HDMI e 02 (duas) portas USB para reprodução de mídias externas. Alimentação bivolt automática.	Unid.	1
12	CATMAT: 399289 - Descrição: Rede de voleibol oficial, medidas de 10,00 metros de comprimento por 1,00 metro de altura. Confeccionada em fio de polietileno de no mínimo 2mm de espessura, 100% virgem, com tratamento estabilizador Anti-UV contra intempéries climáticas. Malha quadrada com distância máxima de 5cm entre nós. Acabamento perimetral dotado de 04 (quatro) faixas de lona de PVC impermeável costuradas nas bordas para reforço estrutural e passagem de cabos de fixação.	Unid.	1
13	CATMAT: 617633 Descrição: Par de redes para meta/gol de futebol de salão (futsal). Confeccionada em fio de nylon/polietileno com espessura mínima de 4mm, material 100% virgem com tratamento de proteção contra raios ultra-violeta (U.V.). Malha resistente a impactos contínuos. Dimensões compatíveis com as traves oficiais padrão de futsal (3,00mx2,00m com recuos mínimos).	Par	1
14	CATMAT: 271734	Unid.	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

ESTADO DO PARANÁ

	Descrição: Bola de vôlei de quadra, padrão oficial. Peso compreendido entre 260g e 280g, circunferência entre 65cm e 67cm. Construída com painéis (mínimo de 18 gomos) em laminado de microfibra macia ou poliuretano (PU) de alta performance, unidos por colagem estrutural térmica (Termotec ou tecnologia de fusão térmica equivalente de igual ou superior qualidade), mitigando a absorção de água. Câmara de ar balanceada com tecnologia de amortecimento interno e miolo removível auto-lubrificado. Produto com características técnicas aderentes aos testes de federações internacionais.		
15	CATMAT: 375636 Descrição: Bola de futebol de salão para categorias de base/iniciação. Peso compreendido entre 300g e 330g, circunferência entre 52cm e 55cm. Confeccionada em laminado de Poliuretano (PU) ou PVC de alta performance, painéis unidos por processo de termofusão ou dupla colagem impermeável (Ultra Fusion ou equivalente de igual ou superior qualidade). Camada interna de amortecimento de impactos em EVA ou composto celular macio. Baixo quique (característica de futsal), miolo substituível e lubrificado.	Unid.	2
16	CATMAT: 450241 Descrição: Bola para futebol de campo, tamanho oficial (nº 5), estruturada com laminado externo em microfibra ou Poliuretano (PU) de alta resistência e excelente performance elástica. Construção por tecnologia termofusionada (matrizada a calor) ou sistema híbrido (composto por gomos costurados e selados termicamente), garantindo absorção de água próxima a 0% (zero) e alta durabilidade das junções. Composta por 32 gomos (ou configuração equivalente de painéis que assegure esfericidade geométrica permanente). Câmara de ar interna de borracha butílica ou material sintético de alta retenção pneumática, dotada de sistema de balanceamento simétrico multi-axial para estabilidade de	Unid.	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

ESTADO DO PARANÁ

	trajetória. Miolo auto lubrificante, removível e alongado que envolva a agulha de inflar protegendo a integridade da câmara. Características Físicas: Peso oficial entre 410 g e 450 g; circunferência oficial entre 68 cm e 70 cm. Critério de Aceitabilidade: O produto deverá atender aos padrões técnicos de esfericidade, peso, tamanho e quique estabelecidos pelas regras oficiais do futebol (padrões equivalentes aos certificados internacionais FIFA ou confederações nacionais desportivas).		
17	CATMAT: 602701 Descrição: Mesa para prática de tênis de mesa (pingue-pongue) oficial, modelo dobrável com rodízios de transporte. Tampo confeccionado em MDP ou MDF com espessura mínima de 18mm, pintura fosca de alta qualidade na cor azul ou verde com linhas demarcatórias brancas. Estrutura de sustentação em tubos de aço reforçado com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi. Dimensões oficiais padrão: 2,74 metros de comprimento, 1,52 metros de largura e 0,76 metros de altura do solo.	Unid.	2
18	CATMAT: 238785 Descrição: Raquete para prática recreativa e esportiva de tênis de mesa. Estrutura interna em lâmina de madeira tratada com espessura mínima de folha de 6mm, revestida em ambas as faces com borracha lisa com pinos internos, espessura da borracha/esponja de no mínimo 1,5mm, sendo uma face na cor preta e outra na cor vermelha. Cabo anatômico de madeira. Peso aproximado entre 160g e 175g.	Unid.	4
19	CATMAT: 464733 Descrição: Bola para jogo de tênis de mesa, fabricada em material plástico ABS de alta esfericidade e durabilidade. Diâmetro oficial de 40mm e peso padrão aproximado de 3g. Classificação mínima de 1 ou 2 estrelas para uso escolar/treinamento. Cores: Branca ou Laranja.	Unid.	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO ESPORTE MÁGICO

Item	Descrição/Especificação	Un.	Qtd.
20	CATMAT: 480883 Descrição: Camiseta esportiva, manga curta, gola careca/redonda. Confeccionada em tecido tecnológico 100% poliéster tipo Dry-Fit (ou similar de igual ou superior qualidade), gramatura mínima de 130 g/m², com fator de proteção ultravioleta (UV) mínimo de FPU 30+. Aplicação da identidade visual: lado esquerdo do peito com brasão do Município de Porecatu impresso em sublimação de alta definição; lado direito reservado para logo discreto do fabricante. Grade de tamanhos distribuída entre P, M, G e GG, conforme indicação no pedido de fornecimento. Cores sólidas a serem definidas no ato da assinatura da Ordem de Fornecimento.	Unid.	200
21	CATMAT: 613367 Descrição: Caixa de som portátil amplificada, tipo ativa. Potência mínima de 100W RMS. Conectividade via Bluetooth, entrada auxiliar P2, entrada USB e entrada para microfone. Alimentação bivolt automática (110V/220V) e bateria interna recarregável com autonomia mínima de 4 horas de uso contínuo. Acompanha cabo de alimentação e 01 (um) microfone com fio de no mínimo 3 metros compatível com o equipamento.	Unid.	3
22	CATMAT: 480490 Descrição: Aparelho de Smart TV com tela de 50 polegadas, tecnologia de painel LED/DLED, resolução nativa Ultra HD 4K (3840x2160 pixels), taxa de atualização mínima de 60 Hz. Sistema operacional moderno com suporte nativo a aplicativos de streaming (compatível com plataformas homologadas no Brasil). Conectividade integrada Wi-Fi Dual Band e Bluetooth. Interfaces físicas mínimas: 03 (três)	Unid.	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

ESTADO DO PARANÁ

	entradas HDMI e 02 (duas) portas USB para reprodução de mídias externas. Alimentação bivolt automática.		
23	CATMAT: 627756 Descrição: Kit de treinamento composto estritamente pelos seguintes itens: 10 (dez) Cones de sinalização rígidos em PVC ou Polietileno, altura de 23cm a 25cm, cores vivas; 10 (dez) Demarcadores do tipo "Chapéu Chinês" em plástico maleável e flexível; 01 (uma) Corda de Pular com comprimento mínimo de 285cm, confeccionada em PVC/Nylon com manoplas anatômicas; 01 (uma) Escada de Agilidade para treinamento de solo com extensão mínima de 4 metros contendo 10 (dez) degraus em fitas de nylon e hastes plásticas reguláveis.	Kit	11
24	CATMAT: 399289 Descrição: Rede de voleibol oficial, medidas de 10,00 metros de comprimento por 1,00 metro de altura. Confeccionada em fio de polietileno de no mínimo 2mm de espessura, 100% virgem, com tratamento estabilizador Anti-UV contra intempéries climáticas. Malha quadrada com distância máxima de 5cm entre nós. Acabamento perimetral dotado de 04 (quatro) faixas de lona de PVC impermeável costuradas nas bordas para reforço estrutural e passagem de cabos de fixação.	Unid.	4
25	CATMAT: 617633 Descrição: Par de redes para meta/gol de futebol de salão (futsal). Confeccionada em fio de nylon/polietileno com espessura mínima de 4mm, material 100% virgem com tratamento de proteção contra raios ultra-violeta (U.V.). Malha resistente a impactos contínuos. Dimensões compatíveis com as traves oficiais padrão de futsal (3,00mx2,00m com recuos mínimos).	Par	5
26	CATMAT: 301496 Descrição: Prancha para treinamento de natação, confeccionada em EVA (Etil Vinil Acetato) de alta densidade,	Unid.	25



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

ESTADO DO PARANÁ

	espessura mínima de 30mm. Formato anatômico com cantos arredondados, acabamento texturizado antiderrapante, material lavável, atóxico e com alta fluutuabilidade. Dimensões aproximadas de 40cmx28cm.		
27	CATMAT: 245012 Descrição: Conjunto de raia limitadora e divisória para piscina. Composta por corda de fixação de alta resistência química ao cloro e proteção UV, equipada com flutuadores plásticos (discos) em polietileno de alta densidade intercalados em cores contrastantes. Acompanha ganchos e esticadores em aço inox nas extremidades. Extensão linear padrão (especificar metragem de acordo com o tamanho da piscina do projeto, ex: 25 metros).	Unid.	6
28	CATMAT: 232116 Descrição: Flutuador linear flexível para hidroginástica e recreação aquática (tipo espaguete). Confeccionado em espuma de polietileno expandido de células fechadas, maciço, com alta fluutuabilidade. Comprimento aproximado de 1,60m e diâmetro aproximado de 6,5cm. Cores vibrantes variadas.	Unid.	25
29	CATMAT: 224078 Descrição: Guarda-sol articulado para uso externo. Cobertura em tecido poliéster ou bagum com diâmetro mínimo de cobertura de 1,80 metros e proteção solar contra raios UVA/UVB mínima de FPS 50. Haste central em alumínio anodizado ou aço com pintura epóxi antiferrugem, com sistema de inclinação regulável. Não acompanha base de solo (ou incluir se houver necessidade).	Unid.	6
30	CATMAT: 265611 Descrição: Bola de basquetebol masculina oficial, tamanho nº 7. Peso compreendido entre 600g e 650g, circunferência entre 75cm e 78cm. Confeccionada em borracha texturizada de alta resistência a abrasão ou material laminado sintético equivalente, painéis vulcanizados ou matrizados	Unid.	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

ESTADO DO PARANÁ

	termicamente, miolo removível e lubrificado, com câmara interna de alta retenção de ar (ou tecnologia de amortecimento equivalente de igual ou superior qualidade).		
31	CATMAT: 464732 Descrição: Bola para iniciação esportiva infantil, tamanho nº 10. Peso compreendido entre 170g e 190g, circunferência entre 47cm e 49cm. Confeccionada em borracha macia vulcanizada ou material emborrachado equivalente de alta aderência e baixo impacto, miolo lubrificado e removível.	Unid.	60
32	CATMAT: 271734 Descrição: Bola de vôlei de quadra, padrão oficial. Peso compreendido entre 260g e 280g, circunferência entre 65cm e 67cm. Construída com painéis (mínimo de 18 gomos) em laminado de microfibra macia ou poliuretano (PU) de alta performance, unidos por colagem estrutural térmica (Termotec ou tecnologia de fusão térmica equivalente de igual ou superior qualidade), mitigando a absorção de água. Câmara de ar balanceada com tecnologia de amortecimento interno e miolo removível auto-lubrificado. Produto com características técnicas aderentes aos testes de federações internacionais.	Unid.	22
33	CATMAT: 375636 Descrição: Bola de futebol de salão para categorias de base/iniciação. Peso compreendido entre 300g e 330g, circunferência entre 52cm e 55cm. Confeccionada em laminado de Poliuretano (PU) ou PVC de alta performance, painéis unidos por processo de termofusão ou dupla colagem impermeável (Ultra Fusion ou equivalente de igual ou superior qualidade). Camada interna de amortecimento de impactos em EVA ou composto celular macio. Baixo quique (característica de futsal), miolo substituível e lubrificado.	Unid.	15
34	CATMAT: 272881	Unid.	15

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU



ESTADO DO PARANÁ

	Descrição: Bola de futebol de salão para categoria juvenil. Peso compreendido entre 350g e 380g, circunferência entre 52cm e 55cm. Confeccionada em laminado de Poliuretano (PU) de alta resistência, gomos termicamente fundidos por processo que elimine costuras externas e minimize absorção de água (Ultra Fusion ou equivalente de igual ou superior qualidade). Sistema de forro multiaxial termofixado, camada de amortecimento celular elástico interno e miolo removível.		
35	CATMAT: 343576 Descrição: Bola de futebol de salão tamanho oficial adulto. Peso compreendido entre 340g e 440g, circunferência entre 62cm e 64cm. Confeccionada em laminado de PU (Poliuretano) premium de alta resistência ao desgaste. Gomos estruturados sem costuras por tecnologia de fusão térmica com dupla colagem protetiva. Câmara de ar com alta estabilidade esférica e retenção de pressão, camada interna macia para controle e amortecimento, miolo removível e lubrificado.	Unid.	22
36	CATMAT: 450234 Descrição: Bola de handebol tamanho nº 1 (Infantil/Mirim). Peso compreendido entre 290g e 330g, circunferência entre 50cm e 52cm. Confeccionada em material sintético à base de Poliuretano (PU) de excelente aderência (grip), permitindo uso com ou sem resina. Painéis unidos por termofusão ou colagem de alta durabilidade, livre de costuras aparentes. Câmara interna de alta retenção e miolo substituível.	Unid.	15
37	CATMAT: 450233 Descrição: Bola de handebol tamanho nº 2 (Feminino Oficial / Juvenil Masculino). Peso compreendido entre 325g e 375g, circunferência entre 54cm e 56cm. Confeccionada em laminado de Poliuretano (PU) texturizado para alto índice de aderência às mãos. Construção por fusão térmica ou colagem	Unid.	5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU



ESTADO DO PARANÁ

	estrutural resistente a deformações. Miolo lubrificado e câmara interna de ar balanceada.		
38	CATMAT: 632984 Descrição: Bomba manual para inflar bolas esportivas, sistema de atuação por dupla ação (infla nos dois sentidos do curso do pistão). Corpo fabricado em plástico rígido de alta densidade ou alumínio. Acompanha obrigatoriamente extensão em mangueira flexível de borracha e no mínimo 01 (uma) agulha metálica de fixação rosqueável.	Unid.	6
39	CATMAT: 450328 Descrição: Calibrador de pressão analógico ou digital portátil para aferição de pressão de bolas esportivas. Corpo metálico ou em plástico de engenharia de alta resistência, com escala de leitura legível (indicando escalas em PSI e BAR). Equipado com válvula de alívio de ar para ajuste fino da pressão e agulha inclusa.	Unid.	3
40	CATMAT: 275047 / 377888 Descrição: Conjunto composto por 01 (uma) mesa monobloco quadrada plástica (dimensões mínimas de 70cmx70cmx72cm) com furo central para guarda-sol, e 04 (quatro) cadeiras plásticas monobloco com encosto e sem braço, empilháveis. Confeccionados em polipropileno injetado virgem de alta resistência, com aditivos anti-UV. Os produtos devem conter obrigatoriamente o selo de certificação compulsória do INMETRO atendendo aos requisitos de segurança e carga das normas ABNT NBR aplicáveis. Cor: Branca.	Jogo	15
41	CATMAT: 608264 Descrição: Conjunto composto por 01 (uma) jaqueta e 01 (uma) calça esportiva. Confeccionado em tecido tipo Helanca (100% poliéster ou similar de igual ou superior qualidade), gramatura mínima de 260 g/m ² , com interior flanelado/peluciado. Jaqueta com gola alta, fechamento	Jogo	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

ESTADO DO PARANÁ

	frontal em zíper de nylon de alta resistência, punhos e barra em ribana elástica, contendo 02 (dois) bolsos frontais tipo faca; aplicação do brasão do Município de Porecatu no lado esquerdo do peito (sublimação ou bordado) e logo do fabricante no lado direito. Calça com cós em elástico e cordão interno para ajuste, barra simples, contendo 02 (dois) bolsos laterais embutidos. Grade de tamanhos distribuída entre P, M, G e GG. Cores a definir na Ordem de Fornecimento.		
42	CATMAT: 602701 Descrição: Mesa para prática de tênis de mesa (pingue-pongue) oficial, modelo dobrável com rodízios de transporte. Tampo confeccionado em MDP ou MDF com espessura mínima de 18mm, pintura fosca de alta qualidade na cor azul ou verde com linhas demarcatórias brancas. Estrutura de sustentação em tubos de aço reforçado com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi. Dimensões oficiais padrão: 2,74 metros de comprimento, 1,52 metros de largura e 0,76 metros de altura do solo.	Unid.	3
43	CATMAT: 238785 Descrição: Raquete para prática recreativa e esportiva de tênis de mesa. Estrutura interna em lâmina de madeira tratada com espessura mínima de folha de 6mm, revestida em ambas as faces com borracha lisa com pinos internos, espessura da borracha/esponja de no mínimo 1,5mm, sendo uma face na cor preta e outra na cor vermelha. Cabo anatômico de madeira. Peso aproximado entre 160g e 175g.	Unid.	24
44	CATMAT: 464733 Descrição: Bola para jogo de tênis de mesa, fabricada em material plástico ABS de alta esfericidade e durabilidade. Diâmetro oficial de 40mm e peso padrão aproximado de 3g. Classificação mínima de 1 ou 2 estrelas para uso escolar/treinamento. Cores: Branca ou Laranja.	Unid.	200

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU



ESTADO DO PARANÁ

45	CATMAT: 246395 Descrição: Par de redes para traves de handebol com proteção interna traseira (tipo véu amortecedor). Espessura do fio mínima de 4mm, confeccionada em Polietileno 100% virgem com tratamento estabilizador anti-intempéries (Anti-UV). Dimensões adequadas para metas de handebol: 3,20 metros de largura, 2,10 metros de altura, com recuo inferior de 1,00 metro e recuo superior de 0,60 metros.	Par	1
----	--	-----	---

8. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

8.1. Do levantamento das soluções existentes no mercado e da Solução Escolhida

Em atendimento ao disposto no Art. 18, § 1º, incisos III e VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a equipe de planejamento realizou a prospecção e a análise comparativa das alternativas de mercado viáveis para o suprimento das necessidades da Secretaria Municipal de Serviço Social, do CRAS, do CCI e do Projeto Esporte Mágico.

8.1.1. Análise Comparativa das Alternativas Disponíveis no Mercado

- Alternativa A: Locação de Bens Móveis e Equipamentos
 - Análise Técnica e Operacional: A locação apresenta-se tecnicamente inadequada para a maior parte do objeto pretendido. Itens esportivos (bolas, redes, raquetes, materiais aquáticos), de condicionamento físico (halteres, faixas elásticas, caneleiras) e de vestuário sofrem desgaste físico contínuo e depreciação acelerada em decorrência do uso direto nas oficinas e projetos comunitários. Além disso, o vestuário padronizado (camisetas e agasalhos com identidade visual institucional do Município de Porecatu) é personalíssimo e destinado à doação/uso individual dos alunos matriculados, tornando juridicamente e operacionalmente inviável a sua devolução ao locador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

ESTADO DO PARANÁ

- **Análise Econômica:** Sob o prisma financeiro, os custos acumulados de contratos de locação para bens permanentes e de consumo durável superariam, a médio prazo, o valor venal de aquisição dos produtos, contrariando o princípio da economicidade.
- **Alternativa B: Produção Própria / Manufatura Direta pelo Município**
 - **Análise Técnica e Operacional:** A Administração Pública Municipal de Porecatu não possui parque fabril, equipamentos industriais, oficinas de costura estruturadas ou mão de obra qualificada para produzir materiais com especificações técnicas industriais complexas, tais como bolas esportivas com colagem térmica (Termotec/Ultra Fusion), móveis plásticos injetados com certificação compulsória do INMETRO ou equipamentos eletrônicos com homologação da ANATEL.
 - **Análise Econômica:** A estruturação de uma linha de produção pública demandaria investimentos vultosos em máquinas, insumos, certificações laboratoriais e encargos de pessoal, mostrando-se desarrazoada e antieconômica para demandas pontuais e anuais da pasta.
- **Alternativa C: Aquisição Direta de Bens com Entrega Integral (Solução Escolhida)**
 - **Análise Técnica e Operacional:** A compra e o fornecimento definitivo de bens novos e de primeiro uso asseguram a integração patrimonial dos itens duráveis (Smart TVs, mesas de tênis de mesa, caixas amplificadas) e a livre distribuição/disponibilização dos insumos de treino e vestuário aos beneficiários das políticas sociais. Essa solução garante o controle pleno sobre a qualidade, atendimento imediato aos cronogramas pedagógicos e exigência de garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses prestada diretamente pelos fornecedores.
 - **Análise Econômica:** Trata-se da opção mais vantajosa para os cofres públicos, pois viabiliza a obtenção de ganhos de escala, atrai ampla concorrência mercadológica e permite a adjudicação por menor preço por item.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

ESTADO DO PARANÁ

8.1.2. Práticas de Mercado e Panorama dos Fornecedores

- Disponibilidade Fornecedora: O mercado nacional e regional conta com ampla rede de distribuidoras, confecções industriais e revendedoras especializadas aptas a fornecer os produtos com os padrões exigidos.
- Composição de Preços e Condições Comerciais: As cotações mercadológicas coletadas demonstraram homogeneidade e compatibilidade entre os parâmetros orçados. O mercado opera usualmente sob o regime de frete CIF (entrega com descarregamento por conta da contratada) e prazos de entrega entre 10 e 15 dias úteis, condições perfeitamente aderentes ao planejamento da Administração Municipal de Porecatu.

8.1.3. Justificativa da Solução Escolhida

Diante do levantamento de mercado e das análises comparativas, conclui-se que a aquisição definitiva dos bens, por meio de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico com critério de julgamento por Menor Preço por Item, configura a solução técnica, jurídica e economicamente mais adequada e eficiente para satisfazer as demandas do CRAS, do Projeto Esporte Mágico e do Centro de Convivência do Idoso (CCI).

9. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

9.1. Metodologia e Fontes da Pesquisa de Preços:

- O levantamento prévio de preços de mercado foi realizado pelo servidor responsável Maximino França Cordeiro Junior no período de 01/06/2026 a 17/06/2026, autuado no Mapa de Pesquisa de Preços anexo.
- As cotações foram obtidas por meio de pesquisa combinada, consultando fornecedores especializados do ramo de atividade econômica pertinente (Loja Garrido e Paula Coutinho) conjuntamente com consulta a preços praticados pela Administração Pública em contratações similares (Banco de Preços / Preço Similar), conforme determina o Art. 23 da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

ESTADO DO PARANÁ

- Em atendimento ao Art. 27 do Decreto Municipal nº 009/2024, realizou-se a análise crítica dos valores coletados com a exclusão prévia de preços inexequíveis (inferiores a 30% da média) ou excessivamente elevados (superiores a 30% da média).
- A definição do preço unitário de referência adotou o Valor Médio, nos termos do Art. 28 do Decreto Municipal nº 009/2024, em razão da variação entre média e mediana manter-se no intervalo de regularidade de até 25%.

9.2. Tabela Consolidada de Preços de Referência e Memória de Cálculo:

- A tabela a seguir espelha os parâmetros apurados no Mapa de Preços consolidado, contendo a unidade de medida, quantitativo total, os preços obtidos em cada fonte válida, o valor unitário referencial e o valor total projetado por item:

Item	Descrição Resumida	Unid.	Qtd.	Metodologia Adotada	V. Unit. Ref. (R\$)	V. Total Estimado (R\$)
1	Camiseta esportiva Dry-Fit com brasão	Unid.	200	Média Saneada	45,75	9.150,00
2	Caixa de som amplificada ativa 100W RMS	Unid.	3	Média Saneada	1.087,50	3.262,50
3	Smart TV 50" UHD 4K Wi-Fi/Bluetooth	Unid.	6	Média Saneada	2.002,83	12.016,98
4	Kit de treinamento funcional com escada/cones	Kit	16	Média Saneada	127,00	2.032,00
5	Rede de voleibol oficial 10x1m com faixas de PVC	Unid.	5	Média Saneada	407,53	2.037,65
6	Par de redes para futsal fio 4mm anti-UV	Par	6	Média Saneada	424,05	2.544,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

ESTADO DO PARANÁ

7	Prancha para natação em EVA de alta densidade	Unid.	25	Média Saneada	62,50	1.562,50
8	Conjunto de raia limitadora para piscina	Unid.	6	Média Saneada	922,50	5.535,00
9	Flutuador linear tipo espaguete 1,60m	Unid.	25	Média Saneada	16,55	413,75
10	Guarda-sol articulado proteção UV FPS 50	Unid.	6	Média Saneada	227,72	1.366,32
11	Bola de basquetebol masculina oficial nº 7	Unid.	5	Média Saneada	96,25	481,25
12	Bola de iniciação esportiva infantil nº 10	Unid.	60	Média Saneada	46,23	2.773,80
13	Bola de vôlei de quadra oficial (PU termofundido)	Unid.	23	Média Saneada	415,78	9.562,94
14	Bola de futsal iniciação / categorias de base	Unid.	17	Média Saneada	131,50	2.235,50
15	Bola de futsal categoria juvenil termofundida	Unid.	15	Média Saneada	151,25	2.268,75
16	Bola de futsal tamanho oficial adulto PU	Unid.	22	Média Saneada	140,75	3.096,50
17	Bola de handebol nº 1 infantil/mirim PU	Unid.	15	Média Saneada	140,00	2.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

ESTADO DO PARANÁ

18	Bola de handebol nº 2 feminina oficial/juvenil	Unid.	5	Média Saneada	156,50	782,50
19	Bomba manual para inflar bolas dupla ação	Unid.	6	Média Saneada	65,39	392,34
20	Bola para futebol de campo oficial nº 5	Unid.	2	Média Saneada	170,61	341,22
21	Calibrador de pressão analógico/digital para bolas	Unid.	3	Média Saneada	52,47	157,41
22	Jogo mesa monobloco com 4 cadeiras (INMETRO)	Jogo	15	Média Saneada	340,75	5.111,25
23	Conjunto esportivo jaqueta e calça Helanca	Jogo	200	Média Saneada	135,50	27.100,00
24	Mesa para tênis de mesa oficial dobrável 18mm	Unid.	5	Média Saneada	2.350,00	11.750,00
25	Bambolê profissional em PVC 80 a 90 cm	Unid.	50	Média Saneada	12,90	645,00
26	Halteres de ferro revestido emborrachado 1,0 kg	Unid.	50	Média Saneada	24,83	1.241,50
27	Halteres de ferro revestido emborrachado 0,5 kg	Unid.	50	Média Saneada	33,05	1.652,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU



ESTADO DO PARANÁ

9.3. Valor Global e Adequação Tributária/Logística:

- O valor total estimado da contratação é de **R\$ 129.232,38 (cento e vinte e nove mil, duzentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos)**.
- Os valores de referência calculados englobam a totalidade dos custos inerentes ao fornecimento, tais como tributos (ICMS, IPI, PIS, COFINS), frete tipo CIF com entrega e descarregamento nos locais designados no Município de Porecatu/PR, seguros, embalagens protetivas e as garantias contratuais exigidas de 12 meses.

9.4. Documentos que dão Suporte à Estimativa:

- Encontram-se acostados aos autos do processo os seguintes expedientes comprobatórios:
 - ✓ Solicitações de Demanda – SDs das unidades (CCI, CRAS e Esporte Mágico);
 - ✓ Espelhos de cotações das empresas comerciais consultadas (Loja Garrido e Paula Coutinho);
 - ✓ Relatórios analíticos de preços públicos similares extraídos de bancos de dados oficiais;
 - ✓ Mapa de Pesquisa de Preços subscrito pelo responsável pela cotação;
 - ✓ Declaração formal de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários emitida pela Secretaria demandante.

10. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

10.1. A solução proposta contempla a aquisição integrada e consolidada de materiais esportivos, pedagógicos, de condicionamento físico, vestuário e equipamentos eletrônicos para suprir, de modo completo e autônomo, as demandas operacionais do Centro de Convivência do Idoso (CCI), do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e do Projeto Social Esportivo “Esporte Mágico Transformando Vidas”, vinculados à Secretaria Municipal de Serviço Social de Porecatu/PR.

- Composição e Abrangência da Solução:
 - Módulo de Condicionamento e Saúde Preventiva (CCI): Conjunto completo de pesos livres emborrachados (0,5 kg e 1,0 kg), caneleiras com fechamento selado, mini-bands com 3 intensidades, bastões, bambolês, medicine balls e bolas suíças com tecnologia antiestouro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU



ESTADO DO PARANÁ

(*anti-burst*) acompanhadas de bombas individuais. Esses itens estruturam oficinas voltadas ao fortalecimento muscular, equilíbrio e mobilidade da pessoa idosa.

- Módulo Socioeducativo e Atendimento Psicossocial (CRAS): Aparelho de Smart TV 50" UHD 4K (com conectividade Wi-Fi e Bluetooth) para uso didático/audiovisual em rodas de conversa e oficinas do Projeto de Liberdade Assistida e SCFV, além de mesas de tênis de mesa oficiais dobráveis, redes e bolas com especificações técnicas oficiais para fomento à convivência em grupo e disciplina.
- Módulo de Iniciação e Formação Esportiva (Projeto Esporte Mágico): Vestuário esportivo completo (200 camisas em tecido tecnológico Dry-Fit com proteção UV e 200 agasalhos completos em Helanca flanelada, personalizados com o brasão municipal); materiais para práticas coletivas (futsal, vôlei, basquete, handebol e campo); itens para atividades aquáticas (pranchas de EVA, flutuadores tipo espaguete, raia de natação e guarda-sóis com fator FPS 50); jogos de mesas e cadeiras plásticas certificadas pelo INMETRO; instrumentos de apoio e calibração (bombas de dupla ação e calibradores de pressão); e caixas de som amplificadas portáteis com microfone para a condução rítmica e instrução das atividades.
- Logística de Entrega e Descarregamento (Frete CIF):
 - A solução compreende o transporte, descarregamento e entrega no interior das unidades indicadas no Município de Porecatu/PR (Rua Mauro Molina, nº 110 para o CCI; e Rua Horácio Pagano, nº 300 para o CRAS e Projeto Esporte Mágico), sem qualquer ônus logístico adicional para a Administração.
 - Os produtos deverão ser fornecidos em embalagens originais lacradas que garantam a proteção contra impactos e intempéries durante o transporte.
- Das Exigências com Relação à Manutenção, Instalação e Assistência Técnica:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

ESTADO DO PARANÁ

- Conforme mencionado no item 6 deste ETP, o objeto em estudo não requer instalação técnica especializada complexa por conta da empresa fornecedora. A montagem básica das mesas de tênis de mesa (desdobramento e fixação de rodízios) e disposição das mesas/cadeiras plásticas será acompanhada pelo fiscal no ato da entrega. A fixação em suporte de parede e energização das Smart TVs será executada pela equipe de manutenção do próprio Município.
- Assistência Técnica e Garantia: Os equipamentos eletrônicos (Smart TVs e caixas de som) deverão contar com suporte de rede de assistência técnica autorizada pelo fabricante, prioritariamente em Porecatu ou municípios em distância regional compatível.
- Os bens deverão possuir prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses contra quaisquer defeitos de fabricação ou vícios ocultos.
- Sustentabilidade do Ciclo de Uso:
 - A solução assegura autonomia operacional por 12 meses de atividades ininterruptas, sem necessidade de contratações complementares de insumos para os mesmos fins. Todos os resíduos e embalagens secundárias decorrentes do desempacotamento serão destinados à logística reversa ou reciclagem municipal.

10.5. Das exigências com relação à manutenção, instalação e assistência técnica

10.1.1. O objeto em estudo requer garantia técnica e assistência autorizada para determinados itens, com instalação simplificada e sem necessidade de manutenção preventiva contínua por terceiros, observadas as seguintes exigências específicas:

- Da Instalação e Montagem:
 - Materiais esportivos, pedagógicos, de condicionamento físico e vestuário: Não demandam serviços de instalação técnica. A montagem elementar de desdobramento e travamento das mesas de tênis de mesa com rodízios de transporte e a disposição dos conjuntos plásticos monoblocos deverão ser realizadas e conferidas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

ESTADO DO PARANÁ

no próprio ato da entrega nas dependências do CRAS e do polo do Esporte Mágico.

- Equipamentos Eletrônicos (Smart TVs 50"): A fixação dos aparelhos em suportes murais e a conexão à rede elétrica e de dados serão executadas pela equipe interna de manutenção do Município de Porecatu, incumbindo à empresa contratada exclusivamente a entrega física dos televisores em perfeito estado de funcionamento, acompanhados de cabos originais, manuais e controles remotos.
- Da Assistência Técnica (Art. 40, § 4º da Lei nº 14.133/2021):
 - Aparelhos de Smart TV e Caixas de Som Portáteis Ativas: A contratada e os fabricantes deverão assegurar suporte de rede de assistência técnica autorizada sediada em Porecatu/PR ou em distância compatível com as necessidades do Município (raio regional que abranja a Região Metropolitana de Londrina/PR), garantindo prazo célere de diagnóstico e reparo durante o período de garantia.
 - Caso seja necessário o deslocamento do equipamento eletrônico para oficina técnica fora do Município de Porecatu para reparo coberto pela garantia, os custos logísticos de envio, transporte e devolução correrão sob a responsabilidade integral da contratada ou do fabricante credenciado.
- Da Manutenção e Condições de Garantia:
 - Prazo de Garantia: Garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir do Termo de Recebimento Definitivo.
 - Manutenção Preventiva: Dispensada para contratação externa. A conservação preventiva ordinária (higienização de colchonetes/caneleiras, calibragem periódica de bolas esportivas com os calibradores fornecidos e acondicionamento em local abrigado) será executada diretamente pelos monitores, educadores físicos e servidores municipais.
 - Manutenção Corretiva / Substituição por Vícios (Art. 140 da Lei nº 14.133/2021): Diante de defeitos de fabricação, falhas em componentes eletrônicos, costuras rompidas, deformidades

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU



ESTADO DO PARANÁ

prematuras em bolas termofundidas ou vazamentos em caneleiras seladas verificados durante o uso regular, a contratada deverá realizar a substituição do bem ou sanar o vício no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação formal expedida pelo Fiscal do Contrato, sem qualquer ônus financeiro adicional para a Administração.

11. DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1. Após a análise da demanda consolidada da Secretaria Municipal de Serviço Social (CRAS, CCI e Projeto Esporte Mágico), optou-se pelo parcelamento do objeto em itens individuais, adotando-se o critério de julgamento por Menor Preço por Item para a adjudicação.

11.2. Justificativas Técnicas e Econômicas para o Parcelamento

- Heterogeneidade e Diversidade dos Segmentos de Mercado:
 - O objeto abrange produtos de naturezas e cadeias de suprimentos distintas, incluindo: artigos de confecção têxtil institucional (camisetas e agasalhos); eletroeletrônicos e aparelhos de áudio e vídeo (Smart TVs e caixas amplificadas); artigos de borracha e infláveis esportivos (bolas oficiais com termofusão); artefatos de cordoaria e redes de proteção; mobiliário plástico monobloco com certificação INMETRO; materiais plásticos e de EVA para natação; e equipamentos de ferro fundido para condicionamento físico e fisioterapia.
 - A reunião desses bens em um lote único ou global exigiria que uma única empresa atuasse simultaneamente em ramos comerciais completamente díspares, o que restringiria a participação de fornecedores especializados.
- Preservação e Ampliação da Competitividade:
 - Ao parcelar o certame em itens independentes, afasta-se a barreira de entrada no certame, facultando que pequenas confecções disputem exclusivamente os itens de vestuário, que lojas de materiais desportivos disputem as bolas e redes, e que distribuidoras de tecnologia concorram no fornecimento dos eletrônicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

ESTADO DO PARANÁ

- Essa segmentação amplia o número de participantes e estimula uma disputa real lance a lance na sessão pública do pregão eletrônico.
- Vantajosidade Econômica e Mitigação de Custos de Intermediação:
 - O agrupamento em lote único obrigaria o licitante vencedor a subcontratar ou adquirir parte significativa dos itens de terceiros para revenda, agregando margens de lucro adicionais sobre itens que não integram seu catálogo direto (efeito de "quarteirização"), o que encareceria a contratação.
 - A disputa item a item assegura que a Administração Pública obtenha a proposta mais vantajosa diretamente de quem detém a melhor condição comercial para cada produto.
- Fomento às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (LC nº 123/2006):
 - O parcelamento por item viabiliza a aplicação do benefício da exclusividade de participação para ME e EPP em todos os 36 itens do certame, visto que nenhum deles atinge individualmente o teto de R\$ 80.000,00 fixado no Art. 48, inciso I, da LC nº 123/2006. Caso a licitação fosse realizada em lote único (R\$ 129.232,38), o certame teria de ser aberto para ampla concorrência, retirando o benefício de exclusividade legalmente concedido aos pequenos negócios.
- Inexistência de Prejuízo Logístico ou Operacional:
 - A entrega dos itens será realizada diretamente nos endereços das unidades beneficiárias em Porecatu/PR (Rua Horácio Pagano, nº 300 e Rua Mauro Molina, nº 110), sob o regime de frete CIF (frete e descarregamento a cargo das fornecedoras). A gestão e o recebimento de contratos ou ordens de fornecimento fracionados por itens mostram-se perfeitamente compatíveis com a estrutura fiscalizatória designada pela pasta (Portaria nº 205/2025).

12. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

12.1. Em atendimento ao disposto no Art. 18, § 1º, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021, o presente estudo demonstra os resultados esperados com a contratação, mensurados sob as vertentes da economicidade pública, da eficiência

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU



ESTADO DO PARANÁ

na aplicação dos recursos financeiros e da otimização dos meios humanos e materiais da Administração Municipal de Porecatu/PR.

12.1.1. Resultados em Termos de Economicidade e Eficiência Financeira

- **Economia de Escala e Centralização da Instrução:**
 - A aglutinação das demandas do CRAS, do Projeto Esporte Mágico e do CCI em um único procedimento licitatório gera significativa economia processual e financeira. Evita-se a deflagração de três processos licitatórios ou de contratação direta distintos, reduzindo custos com publicações de editais, horas de trabalho das equipes de licitação e custos cartorários e administrativos.
 - O volume consolidado de itens idênticos, a exemplo de bolas de futsal e vôlei, redes esportivas, mesas de tênis de mesa e televisores, aumenta o poder de compra do Município perante o mercado fornecedor, estimulando descontos por volume nas propostas das participantes.
- **Ampliação da Disputa pelo Julgamento por Item:**
 - A opção pelo julgamento por menor preço por item viabiliza a participação direta de empresas especializadas em seus nichos de atividade (têxtil, eletrônicos, artigos de ferro fundido, materiais esportivos), eliminando custos de intermediação comercial e sobretaxas de empresas generalistas.
- **Previsibilidade Orçamentária e Cumprimento de Vinculações Legais:**
 - A contratação maximiza a aplicação regular e tempestiva dos incentivos estaduais aportados pelo Fundo Estadual da Infância e da Adolescência (Deliberação nº 013/2025 – CEDCA/PR) e pelas políticas de atenção à pessoa idosa (Deliberação nº 035/2024 – CEDIPI/PR / Programa Cuida Mais Paraná), assegurando a conformidade na prestação de contas dos recursos descentralizados.

12.1.2. Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos Disponíveis

- **Capacitação Operacional das Equipes Técnicas:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

ESTADO DO PARANÁ

- O suprimento dos insumos e equipamentos necessários garante que psicólogos, assistentes sociais, orientadores socioeducativos e profissionais de educação física disponham de ferramentas apropriadas para a execução de suas rotinas de atendimento.
- A disponibilidade do televisor de 50" e caixas amplificadas otimiza o tempo e a didática da equipe técnica do CRAS e do Esporte Mágico na condução de palestras, dinâmicas de grupo e reuniões informativas, aumentando o alcance pedagógico das intervenções psicossociais.
- **Racionalização da Fiscalização e Gestão Contratual:**
 - A designação unificada de fiscal do contrato (Portaria nº 205/2025) padroniza os critérios de conferência, recebimento e acompanhamento das garantias, concentrando as rotinas de fiscalização e reduzindo a dispersão de servidores em múltiplos contratos paralelos.
- **Qualificação do Atendimento aos Beneficiários:**
 - Os profissionais do CCI disporão de materiais ergonômicos e seguros (caneleiras, faixas elásticas, halteres emborrachados, bolas suíças anti estouro), permitindo a condução de turmas com até 50 usuários simultâneos com menor desgaste do instrutor e foco individualizado na correção postural dos idosos.

12.1.3. Melhor Aproveitamento dos Recursos Materiais e Patrimoniais

- **Durabilidade, Padronização e Garantia Estendida:**
 - As especificações técnicas privilegiaram bens de alta resistência mecânica e durabilidade (fios virgens com proteção anti-UV, bolas com tecnologia de colagem térmica à prova d'água, móveis com certificação compulsória do INMETRO), minimizando o índice de avarias e descartes precoces.
 - A exigência de garantia contratual mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação assegura que eventuais falhas sejam sanadas sem ônus para o erário municipal.
- **Aproveitamento das Instalações Existentes:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU



ESTADO DO PARANÁ

- A solução prescinde de reformas físicas ou ampliações prediais, sendo recepcionada diretamente nos polos de atendimento já instalados na Rua Horácio Pagano, nº 300 e na Rua Mauro Molina, nº 110, integrando-se de forma imediata à rotina operacional dos projetos.

13. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

13.1. Em estrito cumprimento ao disposto no Art. 18, § 1º, inciso X, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração Municipal de Porecatu/PR realizou o mapeamento prévio das medidas preparatórias, estruturais e administrativas indispensáveis para assegurar a perfeita governança, recepção dos bens e fiscalização contratual.

13.1.1. Designação Formal e Alinhamento da Equipe de Gestão e Fiscalização Contratual

- Designação de Fiscais e Gestores: A fiscalização técnica da contratação já conta com servidora formalmente designada pela Portaria Municipal nº 205/2025, na pessoa de Aldilene de Fátima Pícolo Agostinho. Previamente à celebração do contrato e emissão da Ordem de Fornecimento, a autoridade competente ratificará formalmente os fiscais setoriais suplentes para garantir a continuidade das ações fiscalizatórias durante férias ou eventuais impedimentos.
- Segregação de Funções (Art. 7º da Lei nº 14.133/2021): Resta plenamente assegurada a segregação de funções entre a fase interna/condução do certame (conduzida pelo Agente de Contratação nos termos da Portaria nº 81/2025) e a fase de execução/fiscalização contratual.
- Capacitação e Orientações Técnicas: Realização de reunião técnica de alinhamento com a fiscal de contrato e os responsáveis operacionais pelas três unidades (CRAS, CCI e Projeto Esporte Mágico) antes do início do recebimento, abordando:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU



ESTADO DO PARANÁ

- Parâmetros e critérios objetivos para o recebimento provisório e recebimento definitivo;
- Verificação técnica das exigências editalícias (certificação compulsória INMETRO em mesas/cadeiras plásticas, homologação ANATEL em Smart TVs, sistemas de colagem térmica/termofusão de bolas e composição têxtil das roupas);
- Prazos e rotinas formais para notificação da contratada em caso de recusa, avarias ou inconformidades nos materiais entregues.

13.1.2. Adequação dos Ambientes Físicos e Espaços de Armazenamento

A disponibilização dos bens não requer a realização de obras de engenharia civil pesada, contudo exige a prévia organização logística dos pontos de entrega designados:

- Polo 1 — Rua Horácio Pagano, nº 300 (CRAS e Projeto Esporte Mágico):
 - Desobstrução, limpeza e isolamento do almoxarifado/sala de apoio para o descarregamento das caixas de vestuário (200 camisetas e 200 agasalhos completos), kits de cones e redes;
 - Delimitação de área plana, seca e protegida de incidência solar ou umidade para estocagem provisória das Smart TVs e caixas das mesas dobráveis de tênis de mesa;
 - Checagem prévia das tomadas elétricas bivolt (110V/220V) para o teste inicial de inicialização das Smart TVs e caixas de som no ato do recebimento.
- Polo 2 — Rua Mauro Molina, nº 110 (Centro de Convivência do Idoso - CCI):
 - Preparação de armários, estrados ou prateleiras reforçadas para a guarda segura e fracionada dos halteres de ferro fundido e caneleiras de peso (carga concentrada de até 1,0 kg por unidade), evitando quedas acidentais ou avarias no piso;
 - Reserva de espaço arejado para a guarda das 50 bolas suíças de Pilates e esteiras após a inflagem inicial.

13.1.3. Formalização da Tabela de Distribuição de Tamanhos de Vestuário

- Levantamento Prévio de Grade Têxtil: Para a emissão da Ordem de Fornecimento referente aos itens 1 e 22 da SD do Projeto Esporte Mágico

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU



ESTADO DO PARANÁ

(camisetas Dry-Fit e conjuntos de agasalho), a coordenação do projeto consolidará a relação nominal dos 200 alunos beneficiários com a distribuição exata das quantidades necessárias por tamanho (P, M, G e GG).

- Aprovação de Prova Visual (Layout do Brasão): A Secretaria Municipal de Serviço Social fornecerá previamente à contratada o vetor oficial de alta resolução do brasão do Município de Porecatu para a impressão em sublimação/bordado, exigindo a validação de layout digital antes da confecção do lote total.

13.1.4. Providências Orçamentárias, Contábeis e Publicidade

- Emissão da Nota de Empenho: Emissão da correspondente Nota de Empenho prévia à celebração do Termo de Contrato ou emissão da Ordem de Fornecimento, com suporte na Declaração de Compatibilidade da Previsão de Recursos Orçamentários já formalizada nos autos.
- Publicação Obrigatória no PNCP: Cadastramento e divulgação tempestiva do instrumento de contrato e seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em cumprimento aos prazos e exigências de transparência do Art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

14. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

14.1. De acordo com a solução adotada não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação, sejam elas já realizadas ou em contratações futuras.

15. DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS

15.1. Em estrito atendimento ao disposto no Art. 18, § 1º, inciso XII, e no Art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021 (que consagra o desenvolvimento nacional sustentável como princípio e finalidade das contratações públicas), foram avaliados os potenciais impactos ambientais decorrentes do ciclo de fornecimento, utilização e descarte dos bens objeto da presente aquisição, estabelecendo-se as diretrizes e medidas mitigadoras cabíveis.

15.1.1. Identificação dos Potenciais Impactos Ambientais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

ESTADO DO PARANÁ

- Geração de Resíduos Sólidos de Embalagens: No ato da entrega e descarregamento dos materiais esportivos, vestuário, mobiliário e aparelhos eletrônicos, há geração expressiva de resíduos pós-consumo, tais como caixas de papelão ondulado, filmes plásticos de polietileno, fitas adesivas, sacos plásticos de proteção individual e blocos de poliestireno expandido (EPS/isopor) utilizados para amortecimento de impactos.
- Consumo de Energia Elétrica na Fase Operacional: Utilização contínua de aparelhos eletroeletrônicos (Smart TVs de 50 polegadas e caixas de som amplificadas portáteis) nas unidades socioassistenciais, podendo acarretar sobrecarga de consumo energético caso os equipamentos apresentem baixa eficiência ou modos ineficientes de espera.
- Descarte Prematuro de Bens Inservíveis: A aquisição de produtos com baixa durabilidade mecânica ou matérias-primas de qualidade inferior (como bolas sem colagem térmica que absorvem água, redes sem proteção aos raios solares ou halteres sem revestimento) induz à degradação acelerada dos insumos, gerando volume desnecessário de rejeitos plásticos, borrachas vulcanizadas e metais em curto espaço de tempo.
- Geração de Lixo Eletroeletrônico e Químico ao Término da Vida Útil: Ao final de sua vida útil, os televisores, caixas ativas de som, baterias internas recarregáveis e componentes de circuitos impressos exigem tratamento diferenciado para evitar a contaminação do solo e do lençol freático por substâncias químicas perigosas e metais pesados.

15.1.2. Requisitos de Baixo Consumo de Energia e Eficiência Energética

- Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (Selo Procel / INMETRO): Os aparelhos de Smart TV de 50" deverão atender aos parâmetros estabelecidos pelo Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE), apresentando classificação mínima de eficiência energética "A", assegurando menor consumo em kWh/mês.
- Funcionalidade de Gestão de Energia (Modo de espera Inteligente): Os equipamentos eletrônicos deverão possuir sistema automático de desligamento por inatividade e modo de espera (modo de espera) com consumo elétrico não superior a 1 Watt/hora, em conformidade com as normas técnicas vigentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

ESTADO DO PARANÁ

- Baterias Recarregáveis Livres de Metais Tóxicos Pesados: As caixas de som ativas portáteis deverão ser equipadas com baterias recarregáveis modernas (tecnologia ion de lítio ou similar), livres de cádmio, mercúrio ou chumbo em sua composição química, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 401/2008.

3. Medidas Mitigadoras e Diretrizes de Sustentabilidade na Execução

- Exigência de Qualidade e Durabilidade Mecânica (Prevenção de Resíduos):
 - As especificações técnicas foram formuladas para mitigar o descarte precoce, exigindo tratamento estabilizador contra intempéries e raios ultravioleta (Anti-UV) em redes de polietileno, tecidos de polipropileno para mesas plásticas, tecnologia de termofusão sem costura que previne a absorção de água em bolas, e tecnologia anti estouro em bolas suíças.
 - Exigência de garantia técnica mínima de 12 (doze) meses prestada pelo fornecedor, o que compele à entrega de mercadorias robustas e de longa durabilidade.
- Acondicionamento e Gestão de Embalagens:
 - O edital exigirá que os produtos sejam fornecidos preferencialmente com embalagens em papelão kraft reciclado ou reciclável, minimizando o volume de plástico descartável de uso único.
 - O material de proteção e embalagens descartado no momento da recepção dos bens nos polos municipais será segregado pela equipe receptora e destinado à coleta seletiva e cooperativas locais de reciclagem de Porecatu/PR.
- Logística Reversa e Descarte Adequado de Eletroeletrônicos:
 - A contratação observará as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010) e do Decreto Federal nº 10.240/2020. Ao final do ciclo de vida dos equipamentos de áudio e vídeo e das baterias, a Administração efetuará o recolhimento patrimonial do bem inservível e fará a entrega nos pontos e sistemas de logística reversa mantidos pelos fabricantes e importadores no território nacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

ESTADO DO PARANÁ

- Uso Racional dos Recursos nas Unidades:
 - Capacitação da equipe operacional das unidades demandantes (CRAS, CCI e Esporte Mágico) para a manutenção preventiva e guarda abrigada dos materiais emborrachados, metálicos e infláveis, protegendo-os de exposição desnecessária a sol e chuva direta nos horários fora de atividade, prolongando sensivelmente o tempo de fruição dos bens públicos.

16. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

16.1. Em cumprimento ao disposto no Art. 18, § 1º, inciso X c/c Art. 25 da Lei Federal nº 14.133/2021, o gerenciamento de riscos compreende a identificação, análise, avaliação e proposição de medidas de resposta para os eventos que possam comprometer o regular andamento do certame licitatório, o cumprimento dos prazos de fornecimento ou a plena fruição dos materiais adquiridos para a Secretaria Municipal de Serviço Social (CRAS, CCI e Projeto Esporte Mágico).

16.1.1. Metodologia de Avaliação

Os riscos identificados foram classificados de acordo com a matriz de probabilidade e impacto, adotando-se os seguintes parâmetros:

- Probabilidade: Baixa, Média ou Alta.
- Impacto: Baixo, Médio ou Alto.
- Nível de Risco Global: Obtido pelo cruzamento entre probabilidade e impacto (Baixo, Médio ou Alto).

16.1.2. Matriz de Gerenciamento de Riscos

Evento de Risco	Prob.	Impacto	Nível de Risco	Causa Principal	Consequência	Ação Preventiva (Mitigação)	Responsável
Entrega de produtos com especificações inferiores ou sem certificações	Média	Alto	Alto	Proposta com marcas de baixa qualidade ofertadas por licitantes no pregão eletrônico.	Recusa do lote, atraso nas aulas e oficinas e desgaste prematuro de materiais.	Descrição minuciosa dos requisitos técnicos no edital (exigência de selo INMETRO para móveis plásticos e	Fiscal de Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU



ESTADO DO PARANÁ

						homologação ANATEL para eletrônicos).	
Atraso na entrega dos materiais nos polos de destino	Média	Médio	Médio	Dificuldades de logística do transportador ou desabastecimento de estoque do fornecedor.	Paralisação temporária das atividades socioeducativas e esportivas planejadas.	Fixação expressa do prazo de 10 a 15 dias úteis no edital com previsão de sanções moratórias proporcionais.	Gestor de Contratos / Setor de Compras
Avarias ou danos mecânicos decorrentes do transporte	Baixa	Médio	Médio	Acondicionamento incorreto durante o frete intermunicipal (telas de TV, mesas de tênis de mesa).	Bens recebidos quebrados, rachados ou inoperantes.	Exigência de frete sob regime CIF, cabendo à contratada todo o ônus e seguro do transporte e descarregamento.	Equipe Receptora / Fiscal de Contrato
Incompatibilidade na grade de tamanhos de camisetas e agasalhos	Média	Baixo	Baixo	Falha na consolidação inicial das medidas dos alunos matriculados no projeto social.	Entrega de peças que não atendem ao porte físico dos beneficiários.	Levantamento prévio e envio de grade detalhada de tamanhos (P, M, G, GG) anexa à Ordem de Fornecimento.	Coordenação do Projeto Esporte Mágico
Fracasso ou deserção em itens de pequeno valor na licitação	Baixa	Baixo	Baixo	Itens com valor global baixo ou nichos muito específicos (ex.: calibradores, bambolês).	Não atendimento integral do pedido inicial de compras.	Divulgação ampla do pregão eletrônico no PNCP e utilização de pesquisa mercadológica com preços médios condizentes com a realidade.	Agente de Contratação / Setor de Licitações
Inércia ou demora do fornecedor em atender a garantia contratual	Baixa	Médio	Médio	Ausência de canais eficientes de pós-venda por parte da empresa contratada.	Prejuízo patrimonial ao Município por retenção de bem com defeito fabril durante a vigência da garantia.	Exigência de declaração formal de garantia mínima de 12 meses e definição de canal direto de assistência técnica na proposta.	Fiscal do Contrato / Assessoria Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU



ESTADO DO PARANÁ

16.1.3. Monitoramento e Revisão de Riscos

A matriz de riscos será objeto de acompanhamento contínuo pela Fiscal de Contrato (Portaria nº 205/2025) e pela unidade requisitante. A ocorrência de qualquer evento impeditivo ou superveniente deverá ser registrada em termo próprio, acionando-se imediatamente o plano de resposta e resposta formal da Administração Municipal para mitigar prejuízos à execução dos serviços de assistência social.

17. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

17.1. Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, **seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo.**

8. DA EQUIPE TÉCNICA

O Estudo Técnico foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Porecatu, 03 de setembro de 2026.

Franciele Regina de Oliveira
Matrícula nº 1730-2

Priscila de Arruda Penteado
Matrícula nº 1737-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU



ESTADO DO PARANÁ

19. DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **autorizo a contratação nos termos concluídos pela equipe técnica de planejamento.**

Porecatu, 03 de setembro de 2026.

MARIA APARECIDA DE JESUS SOUZA
Secretaria de Serviço Social